



Poder Judiciário
Justiça do Trabalho
Tribunal Regional do Trabalho da 16ª Região
PORTARIA GP Nº 107/2019 São Luís, janeiro de 2019.

A DESEMBARGADORA PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 16ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais, tendo em vista o que consta no PA-712/2019,

RESOLVE

1-Designar, nos termos da Resolução Administrativa nº 26/2016, a Excelentíssima Senhora ÂNGELA RIBEIRO DE JESUS ALMADA LIMA, juíza do Trabalho Substituta, lotada na 2ª Vara do Trabalho de Imperatriz, matrícula nº 308161924, para exercer a titularidade da Vara do Trabalho de Balsas, no período de 4 a 8/2/2019, respondendo pelo acervo A desta unidade, com prejuízo de sua jurisdição em sua lotação originária, conforme memorando 20/2019.

2-Autorizar, em conformidade com a Resolução Administrativa nº 209/2015, o pagamento de 4 ½ (quatro e meia) diárias a mencionada magistrada, para viajar a cidade de Balsas, a fim de desempenhar a função supra elencada no item 1.

3-Faça-se o expediente necessário e organize-se folha de pagamento referente às diárias para o período de 4 a 8/2/2019, tendo em vista que a magistrada percorrerá o trecho Imperatriz/Balsas/Imperatriz, por via terrestre, em veículo oficial, conforme informações constantes no documento 1 do mencionado Protocolo Administrativo.

Dê-se ciência.

Publique-se no Diário Eletrônico da Justiça do Trabalho e disponibilize-se no *site* deste Regional.

(Assinado Digitalmente)

SOLANGE CRISTINA PASSOS DE CASTRO CORDEIRO

/afcn